



Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54
Membro da B. W. F. 1955
Membro da B. E. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

N/Ref.: 984/10

Data: 07 de Dezembro de 2010

Departamento Administrativo

Assunto: Lista de substâncias e métodos proibidos


Exmos. Senhores,

Com os nossos melhores cumprimentos, vimos pelo presente informar que no próximo dia 01 de Janeiro entra em vigor a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem para 2011, devidamente ratificada pelos Órgãos competentes.

A supracitada Lista encontra-se disponível na área dedicada á luta contra a dopagem do sítio da internet do IDP, em www.idesporto.pt, sendo disponibilizadas também as determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal relativamente às substâncias que necessitam de solicitação de autorização para a utilização terapêutica de substâncias e métodos proibidos para 2011.

Sem mais de momento, subscrevemo-nos com as maiores saudações desportivas.

De V. Exas.
Atentamente,


Joaquim Lopes
(Director)



DA/VF